



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA  
CAMPUS JACOBINA**

**PORTARIA Nº 026 DE 03 DE MAIO DE 2018**

**A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA**, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução 194/2014 do CONSUP resolve:

Art. 1º - Art. 1º- **PRORROGAR** por mais 01(um) ano letivo, o prazo dos trabalhos da Comissão Gestora da Política de Assistência e Apoio Estudantil no Campus Jacobina instituída por meio da portaria nº 016 de 13 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Campus Jacobina.

Epaminondas Silva Macedo  
Diretor Geral do Campus Jacobina  
Mat. SIAPE 1190615